CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1403 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de **Hidrojato, na Rua Borges de Medeiros, 594, no bairro Jóquei Clube.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, onde relataram a necessidade do serviço de Hidrojato, na Rua Borges de Medeiros, 594, no bairro Jóquei Clube.

É necessário que seja dada a devida solução o mais breve possível, evitando assim situações de alagamentos e mau cheiro nas imediações.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024.

JATOBÁ
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /